Diário da Sessão n.º 028 de 27/09/01

Presidente: Vamos passar ao ponto nº 5 da nossa ordem do dia — Proposta de Decreto Legislativo Regional — "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 10/2000/A, de 12 de Maio, que adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 61/99, de 2 de Março (acesso e permanência na actividade de empreiteiros de obras públicas e industrial de construção civil).

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para apresentar a referida proposta.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa fazer uma pequena alteração àquilo que se aprovou nesta Casa em Maio de 2000, porque nessa altura havia um bloqueio instalado, nomeadamente nas autarquias dos Açores, face aos licenciamentos que eram solicitados por diversas pessoas que se dedicam à construção civil na Região Autónoma dos Açores e que estariam impedidas de realizar essa actividade, porque as autarquias açorianas, nomeadamente, confrontavam-se com a impossibilidade de conceder licenças de construção nessa situação.

Contudo, face ao regime nacional que já vigora em todo o território nacional desde 99 e recolhendo pareceres das mesas de construção civil e da nova Associação de Empreiteiros e Industriais de Construção Civil nos Açores, o entendimento do Governo nessa matéria é que se caminhe progressivamente para o normativo disposto no Decreto-Lei nacional, de modo a que todos aqueles que se dedicam a esta actividade tenham um regime mínimo de inscrição e de regularização da sua

situação, para que possam garantir, por um lado, uma equidade nacional e a transparência face ao regime de segurança social e aos impostos que vigoram no país e, por outro, a própria defesa e interesse daqueles que constituem os trabalhadores dessas empresas que agora não têm, por exemplo, possibilidade de inscrição na segurança social nem se inscrevem e são, pura e simplesmente, também às vezes contratados ou despedidos sem nenhum regime de protecção, que vigora na parte das outras profissões e na Região Autónoma dos Açores.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional atende também a um regime de transitoriedade que é fixado no prazo de um ano, para o qual já recolheu também o interesse das câmaras de comércio e dessa associação em ajudar esses pequenos empresários e aqueles que se dedicam à construção civil, no sentido de adquirirem esses certificados ou alvarás e trata-se, para aqueles que têm obras de pequena monta, de situações de pouca complexidade, uma vez que o certificado requer o bilhete de identidade, o número de contribuinte e um registo na segurança social, para que se possa certificar essas pessoas que se dedicam a essas empreitadas.

Portanto, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, quanto a nós, uniformiza aquilo que já existe em todo o território nacional, contempla o interesse e a equidade face a todos aqueles que se dedicam à construção civil e têm certificados e alvarás. Por outro lado, dá também um regime e um período de um ano para que a regularização dessas situações possa ocorrer.

O Governo Regional entende que esta é a altura adequada e atempada para que se possa regularizar um conjunto de situações que até agora



vigoram na Região Autónoma dos Açores e parece-nos ter chegado a hora de seguirem a mesma tramitação do território nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Apresentada a Proposta de Decreto Legislativo Regional, vamos entrar na sua discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Março de 2000, estivemos aqui a discutir o diploma que agora pretende ser aqui alterado, o Decreto Legislativo Regional 10/2000/A.

Na altura, se se recordam, já foi um assunto que mereceu algum debate e alguma reflexão.

Põe-se aqui várias questões em cima da mesa.

De facto, é necessário que exista um registo e um enquadramento legal para estes empreiteiros que trabalham na área da construção civil.

Por outro lado, a aplicação pura e simples do Decreto-Lei 61/99, de 2 de Março, aos Açores — já na altura, isto foi reflectido — poderia trazer graves problemas nalgumas ilhas dos Açores, a alguns concelhos e a alguns dos nossos cidadãos.

O que é que se passa?

Qualquer obra a partir de 2 mil e 500 contos, com base neste Decreto-Lei 61/99, com mais 24 metros quadrados ou exigindo cálculos de betão, é passível de licenciamento municipal e é obrigatório ser licenciada pelas autarquias.

Para que o seja, ao abrigo deste Decreto-Lei, tem que ser apresentado, para efeitos de licenciamento, o alvará da empresa que vai realizar a obra e é aqui que se coloca a grande questão.

Em muitas das nossas ilhas, especialmente nas zonas menos povoadas, nos concelhos com menos população, são muitos os empreiteiros que fazem obras, algumas de qualidade não inferior aos grandes empreiteiros, por um lado. Por outro lado, esses mesmos grandes empreiteiros, muitas vezes fazem sub-empreitadas com pequenos empresários que não possuem alvará e nós entendemos que é importante que esses empreiteiros que não têm esse registo, tenham algumas obrigações, tenham alguma referência dos termos do enquadramento em que estão a exercer a sua actividade.

Esse entendimento temo-lo hoje e tivemo-lo há um ano e meio.

Na altura, a Comissão de Economia tinha feito um relatório, deu o seu parecer que depois, em face de discussões nesta sala de plenário, perante os Grupos Parlamentares, chegou-se ao entendimento de que era preferível arranjar uma solução que resolvesse a necessidade de apertar um pouco e ter os registos desses empreiteiros, mas por outro lado, que não condicionasse de todo a actividade que eles desenvolvem e a possibilidade de muitos cidadãos açorianos poderem ter as suas obras feitas a preços razoáveis e feitas com a mão-de-obra e com os empreiteiros das zonas onde residem e vão efectuar as obras.

Foi por isso mesmo que nessa altura o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos dizia que estava disponível para, com a Câmara de Comércio, estudar a possibilidade da Região, neste prazo, que seria de um ano, arranjar uma forma através de qualquer entidade que faça e permita o estabelecimento dos requisitos mínimos para haver um registo regional, permitindo assim a esses empreiteiros começarem a ter e a trilhar um caminho de maior exigência.



O Sr. Secretário dizia ainda que "proporia à Câmara de Comércio deixando o compromisso do Governo Regional de, nesse prazo de tempo, arranjar uma solução que permita os registos na Região Autónoma dos Açores".

De lá até hoje essa solução não foi arranjada e desconhece-se diligências nesse sentido.

Por outro lado, na altura em que aprovámos isso, sabíamos bem que eventualmente estaríamos no limite — segundo alguns — da constitucionalidade.

No entanto, o que é certo, é que o diploma não teve nenhuma objecção por parte do Ministro da República.

Com isto adquirimos para nós mais alguma competência em termos legislativos, ganhámos aqui mais um espaço, espaço esse que deveria ter, subsequentemente, a capacidade de nós criarmos este registo próprio.

Não tendo sido criado o registo, penso que poderemos estar a optar pela solução mais fácil que é alienar de algum modo a capacidade legislativa que tínhamos conseguido de uma maneira por algum facilitismo, não ocupando esse espaço, dando de novo esse espaço à República, enquadrando de novo com este Decreto-Lei 61/99 e com isto, além de perdermos esse espaço que tínhamos conquistado em termos legislativos, vamos de novo criar condições, a partir de 31 de Dezembro de 2002, que tentámos obviar que fossem criadas no anterior Decreto Legislativo Regional que fizemos.

Os grandes empreiteiros têm os seus alvarás, os pequenos empreiteiros que não os têm, alguns deles, vão ter sérias dificuldades em obtê-los.



Não está em causa a segurança laboral, em termos de legislação laboral, em termos de segurança física dos empreiteiros, não está em causa a questão físcal.

Neste momento, já existe condições para tudo isso ser devidamente tido em conta, quer os empreiteiros tenham ou não alvará.

Situações dessas passam-se tanto com os empreiteiros que têm alvará, como com os empreiteiros que não têm alvará. Poderão haver empreiteiros que não têm alvará que estejam a cumprir as suas obrigações fiscais, de segurança social e de segurança no trabalho melhor até do que alguns que têm alvará, nalguns casos, pelo menos.

O que é certo é que aprovando este diploma aqui tal como é proposto pelo Governo Regional, vamos entrar em situações que vão ser bastante delicadas nalguns dos nossos concelhos.

As câmaras municipais para licenciar obras, nalguns casos, vão ter grandes dificuldades por parte dos munícipes.

O que é que vai acabar por acontecer?

Como já acontece com os seguros que são obrigatórios para quem quer realizar uma obra, quando há um munícipe que quer realizar uma obra e pede um seguro do empreiteiro, ele vai pedir a um empreiteiro ou a outro para dar o número da apólice. Muitas vezes eles cobrem só por fornecer esse número da apólice.

O que é que vai acabar por acontecer?

Alguns pequenos empreiteiros e alguns munícipes vão procurar um empreiteiro que tenha alvará para fornecer o seu número para poder fazer a obra. A obra vai continuar a ser feita pelo mesmo empreiteiro que não tinha alvará, com as mesmas condições técnicas e laborais por um lado e, por outro, se calhar com um empreiteiro — e se calhar até

pode não ser empreiteiro — detentor de alvará, que pode alugar ou vender o seu número para cada licenciamento municipal que seja preciso fazer.

Julgamos que não será a melhor solução em termos práticos e também julgamos que em termos de alguma conquista de capacidade legislativa na Região, o que tínhamos feito, bastava tentar avançar com esse registo, mas também temos aqui um recuo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que o Governo Regional ao longo deste ano fez várias diligências junto da Câmara de Comércio e da mesa de construção civil, como foi público e notório.

Por várias vezes, foram essas entidades que se pronunciaram a favor da regularização desta situação, invocando até alguma falta de equidade perante os que pagavam impostos e que tinham, de facto, um regime legalmente instituído na Região Autónoma dos Açores e falando, até no entender dessas entidades, numa economia paralela subterrânea que se verificava nos Açores por essa via.

Portanto, houve também entendimento dessas entidades.

Não se avançou — efectivamente uma coisa que foi falada na altura da discussão aqui em relação ao registo regional — porque a Câmara de Comércio, entretanto, começou a ter um entendimento de que o diploma nacional é perfeitamente aplicável na Região Autónoma dos Açores e o Governo Regional, por via das exigências que estão plasmadas no diploma nacional, entende que obras até 2 mil e 500

contos, não necessitam não de alvará, como está lá, mas de um certificado, que é um documento muito mais simples, com muitas menos exigências e que só obriga à inscrição nessa entidade.

Portanto, há dois tipos de situações aqui impostas pelo Decreto-Lei nacional, uma de certificados, outra de alvarás para obras maiores.

Mas quem já faz obras maiores e que nesta altura não carece de alvará, tem uma estrutura empresarial mais apropriada a poder requerer esse tipo de documentação.

Independentemente desta situação, já na altura em que nós aprovámos o Decreto Legislativo Regional, as próprias Câmaras de Comércio estavam junto de alguns desses pequenos empresários a proceder à regularização de algumas dessas empresas que foram interrompidas, como a mesa da construção nessa altura nos informou, por via do decreto que entretanto foi aprovado aqui.

Portanto, não se trata de uma coisa impossível de fazer nos Açores, penalizadora em termos de documentação e que possa, de algum modo, inviabilizar o sector da construção civil nos Açores.

Aliás, o Governo Regional, preocupado com essa matéria, procedeu a essas audições por iniciativa, algumas das vezes, dessas entidades que estão directamente ligadas ao sector, para poder tomar este tipo de posição que aqui apresenta.

Note-se que temos o mesmo entendimento com a mesa da construção civil e com essa Associação de Industriais e Empreiteiros da Construção Civil, para que, neste prazo de um ano, eles continuem a oferecer os seus serviços, no sentido de ajudarem essas pessoas que se ocupam da construção civil, regularizando de acordo com o normativo



nacional a sua actividade, como já funciona em todo o território nacional.

Portanto, nós temos aqui um período de transição, temos um normativo que para pequenas obras não tem grandes exigências e temos naturalmente, pensamos nós, maior segurança para além da questão da equidade, perante as empresas que pagam impostos, com este tipo de Proposta de Decreto Legislativo.

Portanto, sob o ponto de vista do Governo, nós não entendemos que este prazo, ou este Decreto Legislativo Regional colocado desta forma, prejudique a actividade da construção civil, que aliás e felizmente está muito bem nos Açores, e agora fica balizada por normativos que presidem à sua actividade em todo o território nacional e nenhuma especificidade, por via da fraca exigência do certificado que se oferece, pode comprometer este sector nos Açores.

Este é o entendimento do Governo e é por isso que, por um lado, se deu um período de transição para que isso acontecesse e, por outro, foi-se ao encontro daqueles que representam mais o sector e que estavam a considerar que a Região Autónoma dos Açores não tinha nenhuma razão especial para ter este proteccionismo, perante uma legislação que é fácil de cumprir e que regula a actividade dos empreiteiros e industriais de construção civil em todo o território nacional.

Portanto, a partir desta altura poder-se-ia e dever-se-ia, no entender do Governo, regular a actividade das pessoas que trabalham na construção civil nos Açores e que oferecem os diferentes serviços, quer seja, no mínimo 2 mil, 3 mil ou de 25 mil contos ou de 50 mil contos.

Este é o entendimento do Governo e é por isso que na altura já tínhamos falado que esta era uma possibilidade que poderia acontecer e



isto foi fixado no então Decreto Legislativo Regional de Maio do ano passado, para haver consenso na passagem do diploma nesta Câmara, mas esse entendimento já tinha sido verberado quer pelo Governo Regional, quer pela Mesa da Construção Civil da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Pensamos que chegou a hora, de uma maneira tranquila e com o espaço de mais de um ano, de proceder à aproximação progressiva ao normativo nacional, sem arranjar nenhum prejuízo na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando em Março de 2000 foi discutido aqui e aprovado o Decreto Legislativo Regional, já várias vezes referido, isso aconteceu porque havia uma situação específica e particular na Região Autónoma dos Açores, que só era resolvida naquele momento de duas maneiras: ou as autarquias procediam ilegalmente licenciando obras sem que as empresas pudessem ser licenciadas, ou se criava uma legislação regional que enquadrasse muitas pessoas que prestavam trabalho nessas obras particulares.

Foi-se por este caminho e fez-se o Decreto Legislativo Regional.

Temos aqui um quadro de especificidade e de particularidade. A maioria dos concelhos da Região Autónoma dos Açores, não têm capacidade de resposta para as exigências do Decreto-Lei 61/99.

Foi este o entendimento da Assembleia Legislativa Regional e agora tenta-se dar um passo.



Eu gostaria de começar por dizer que, na opinião da Grupo Parlamentar do PCP, tem que se dar passos. Não nos podemos contentar com uma situação de excepção por baixo, com uma situação de excepção não exigente. Temos que procurar encontrar um caminho exigente no sentido das regras serem aplicadas.

Como sabem, a construção civil está em expansão, por razões económicas e sociais, umas naturais, outras resultantes das calamidades, mas o que é certo é que estamos num período de grande surto de construção civil.

Quando acontecem fenómenos que motivam a necessidade de haver mais obras, sabemos que muitas vezes aparecem no sector empresas, sectores profissionais, que têm a capacidade de resposta que é exigível em termos legais, em termos de todas as regras.

Todos nós conhecemos esta situação. Aconteceu na Ilha Terceira, depois do sismo de 80, aconteceu nas Ilhas do Faial e do Pico, depois do sismo de 98 e aconteceu em muitos sítios.

Isto são situações extremamente complicadas, onerosas para particulares, extremamente onerosas para o erário público, quando se tratam de obras comparticipadas em função das calamidades e, porque estão no terreno, empresas ou grupos, que muitas vezes não dão resposta.

Portanto, o critério da exigência tem que ser posto.

Agora, e ouvindo os oradores antecedentes, percebe-se que podem haver vários caminhos possíveis, eventualmente.

Nós partilhamos de muitas das preocupações objectivas que o Sr. Deputado Duarte Freitas colocou, mas também percebemos muitas das preocupações colocadas pelo Sr. Secretário.



Evidentemente que há vários caminhos possíveis e os dois que se poderia optar seria criar um período de transição — é a proposta do Governo — para entrar em pleno vigor a regra nacional, digamos assim. O outro, seria procurar desenvolver a legislação regional, procurando num quadro de exigência, criar outras regras ou regras adequadas.

Atendendo à evolução do sector, a opção do Grupo Parlamentar do PCP, nesta matéria, é a de, não tendo certezas absolutas — e penso que ninguém pode ter — concordar com a proposta que o Governo apresenta e concordar que seja dado um período de um ano e um mês, depois disto aprovado e publicado, no sentido de se criarem condições de resposta para toda a Região.

Não nos parece que seja muito simples, como também não temos receio de assumir responsabilidades. Podíamos estar aqui numa posição menos empenhada ou mais "soft" ou mais recuada, mas não é bem esse o nosso estilo, como também não temos problemas em reconhecer que afinal se calhar o caminho não era este. Acho que temos que estar atentos para ver, daqui a um ano, se a decisão que agora se tomará tem exequibilidade.

Vamos apostar nisso! Nós apostamos nisso!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já aqui foi referido, esta matéria ocupou este Parlamento numa discussão muito profunda, relativamente há pouco tempo.



Eu diria até Sr. Secretário, que comparando as conjunturas de então e de agora, sob o ponto de vista dessa pretensão, acho que a conjuntura agravou-se e explico:

Ninguém duvida de que o objectivo final seja aquele que o Governo agora insiste em estabelecer para vigorar daqui a um ano. Todos temos consciência disso.

Todos temos consciência de que seria óbvio, natural e até justo que, neste sector, como noutros, todos aqueles que se colocam do lado da oferta, se apresentassem legalizados, cumprindo com as regras que naturalmente seriam de exigir.

Havia há um ano, e continua a haver neste momento, talvez até de forma acentuada, fortíssimas razões para que o bom senso aconselhasse a não avançar e a não pôr em prática o que está estabelecido na lei a nível nacional.

Todos estamos sensíveis — o Sr. Secretário referiu o papel, a pressão, eu diria, a legítima pressão, os lobbies — que os médios e os grandes empreiteiros, têm uma legítima aspiração em que no seu sector desapareça aquilo que o Sr. Secretário classificou como alguma economia paralela, alguma concorrência desleal.

Nós, numa primeira linha reconhecemos a necessidade de disciplinar o sector, até por razões de segurança, por um conjunto de razões técnicas e de justiça empresarial que devem existir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se isso fosse tão simples, certamente que esta Assembleia teria assumido. A questão é que pode, por detrás disso, haver um grande problema social e eu diria até um problema económico, que afecta



sobretudo os segmentos pequenos, quer da parte da procura, quer da parte da oferta.

Nós sabemos que as médias e grandes empresas de construção que temos nos Açores, neste momento, são de todo insuficientes para dar resposta às solicitações gerais.

Eu nem vou referir aspectos pontuais que já foram aqui referidos, adquiridos em resultado do processo da construção que afecta uma parcela importante da Região, mas reconheçamos que o conjunto do surto de construção civil no surto de desenvolvimento que temos na nossa Região, nem tem um peso tão elevado como isso. Tem um peso extraordinário localmente, porque por essa Região fora está-se construindo a um ritmo maior do que acontece propriamente no Faial e no Pico. É abrir os olhos e ir por essa ilhas fora.

Neste momento, o drama que existe prende-se com o facto de haver resposta por parte de quem consiga construir face às solicitações do mercado.

As próprias empresas de maior porte, mesmo apesar de legalizarem tudo isso, têm revelado problemas nesse sector que são típicos em toda a parte. Nós conhecemo-los, como a importação discriminada de mão-de-obra que não é feita segundo as regras vigentes, não cumprem com todos os requisitos. Nós conhecemos tudo isto e o Sr. Secretário conhece mais casos do que nós.

Há aqui problemas graves que resultam de uma situação de desequilíbrio do próprio mercado.

O que vai acontecer às famílias açorianas que têm projectos de construção de ampliações, obras pequenas? Se levarem à consulta de



uma empresa estruturada da nossa Região Autónoma dos Açores, eles nem respondem e o Sr. Secretário sabe isso tão bem como eu.

Se para uma obra de 3, 4 ou 5 mil contos, for solicitado um orçamento a uma empresa média de construção local, da nossa praça, eles não vão encontrar tempo para responder.

Se responderem é de tal maneira que a pessoa nem sequer volta à segunda vez para pedir qualquer esclarecimento devido aos preços que vão ser orçamentados. egoísmo conheço casos de pessoas que fazem propostas para casas de 40, 50 ou 60 metros quadrados, para um anexo, que nem sequer se atrevem a ir a uma empresa pequena, mas estruturada da nossa praça, porque o senhor engenheiro e a administração é que vão, com certeza, apresentar o orçamento.

O Governo tem consciência da responsabilidade que isso vai ter? Tem consciência do impacto negativo e da injustiça que isso vai trazer à nossa sociedade?

Os açorianos vão ter conhecimento que durante os próximos anos vão ter que abandonar, aqueles que não têm capacidade de ir para grandes projectos, as suas intenções. Esta é a nossa convicção.

Obras inferiores a 5, 6, 7, 8 ou 9 mil contos, não vão encontrar qualquer possibilidade de execução por parte do mercado actual.

Já nem quero perguntar ao Sr. Secretário, porque da nossa parte não vamos alongar esta discussão, mas pedimos a vossa paciência para dar conta desta preocupação.

Para nós é assunto encerrado, porque ele já foi suficientemente aqui discutido.

Queria alertar para saber se o Governo, porventura, tem consciência do impacto que isso vai ter a esse nível.



Julgo que dei conta, sucintamente, da nossa preocupação. Temos consciência de que é preciso evoluir, temos consciência de que temos uma posição pouco comum em relação àquelas que aqui foram expressas, temos consciência de que há que fazer alguma coisa.

Neste momento, parece-nos precipitado anular aquilo que foi decidido há pouco tempo por esta Assembleia. Julgo que não vai interessar a ninguém.

Inclusivamente, julgo que em consciência os médios e os grandes empreiteiros, neste momento, nem devem estar muito preocupados com os mestres de obras que estão fazendo pequenas empreitadas nos Açores e não estão preocupados, porque não dão conta do que lhe é solicitado, quanto mais com a concorrência das equipas de 3 e 4 mestres de obras que se estão construindo pelas nossas freguesias fora.

Não só nas ilhas pequenas, Srs. Deputados, como das ilhas grandes, está-se construindo, felizmente como nunca, com esta gente a dar um apoio imprescindível às nossas famílias e com os próprios familiares a trabalharem de dia e de noite ao lado destes mestres.

Acho que será uma questão de solidariedade história o Governo do Partido Socialista quebrar este elo de solidariedade que existe, neste momento, entre os pequenos construtores e os promotores familiares, que felizmente são muitos.

Nós entendemos que com mais algum tempo seria possível encontrar esse equilíbrio, indo ao encontro das exigências desses empreiteiros estruturados, porque há uma razão teórica, mas neste momento acho que os danos vão ser muito maiores do que os benefícios.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.



Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para renovar aqui alguns dos argumentos e acrescentar algumas questões face à intervenção do Sr. Secretário Regional.

Devo dizer que a nossa expectativa quando este diploma foi apresentado, foi de que houvesse da parte do Governo um argumento que tivesse razões técnico-legais para alterar a posição que vinha assumida anteriormente pela boca do Sr. Secretário, quando se comprometeu a fazer o registo regional.

A nossa inclinação relativamente a este diploma estava dependente dessas justificações técnico-legais.

Ao que parece, à razão que presidiu à apresentação desta alteração ao diploma que aprovámos aqui o ano passado, não foram aduzidas nenhumas outras razões técnico-legais.

Portanto, o que terá existido terá sido uma pressão maior ainda de quem tem interesse em que todas estas coisas se realizem por alvará.

O Sr. Secretário disse que isto era apenas o prazo. Não é o prazo. A partir do dia 31 de Dezembro de 2002, tudo será diferente nesta matéria.

Qualquer obra a partir de 2 mil e 500 contos — são a grande maioria — para ter licenciamento, terá que ser apresentado o alvará.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Hoje em dia já é assim!

O Orador: Desculpe, Sra. Deputada, mas não é assim.

Eu penso que alguns dos seus colegas, como dos meus colegas, que são autarcas, sabem do que é que eu estou falando e sabem bem, porque já passaram por situações idênticas, o que é que se vai passar.



Alguns da sua bancada e desta bancada que, como eu, foram ou são autarcas, sabem do que é que estamos a falar. Não sei se a Sra. Deputada estará bem ciente do que estamos a falar.

A partir do dia 31 de Dezembro de 2002, qualquer obra para ser licenciada, para além do seguro que agora já é obrigatório e que as pessoas andam a pedir aos empreiteiros para emprestarem o número da apólice, vai ter que ter alvará, por isso vão ter que pedir também a alguém emprestado o alvará.

Enquanto que pela apólice alguns já começam a pedir dinheiro, agora pelo alvará vão começar a pedir mais.

Eu concordo com o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, para algumas obras abaixo de um determinado montante, não haverá interesse das empresas devidamente estruturadas.

É preciso que fique bem claro aqui que, para além da nossa posição relativamente ao não ter sido aduzida nenhuma razão técnico-legal, terá sido apenas por facilitismo, para não ter que se fazer o registo regional, alienando aquilo que tínhamos conquistado em termos de direito próprio de legislar e se calhar alguma pressão de algumas entidades.

Nós temos muito respeito por essas entidades. Achamos que estão a cumprir um papel extraordinário na Região Autónoma dos Açores.

Na fase em que nos encontramos, caracterizada por baixas taxas de juro devido às calamidades, a construção civil tem tido um grande surto de desenvolvimento e tem uma grande importância, mas também é preciso perceber as consequências práticas que esta situação vai ter em localidades pequenas e noutras não tão pequenas quanto isso.



Isto vai prejudicar muita gente, não ganhando muito, porque não são estes alvarás que vão obrigar as empresas a ter a sua situação fiscal, de segurança social e de segurança no trabalho resolvida.

Essa questões são obrigatórias agora. Qualquer empresa, quer tenha ou não alvará, tem que ter os seus quadros de pessoal devidamente enquadrados e tem que ter segurança social. Isso não se passa só na construção civil, Sr. Secretário, passa-se noutras actividades.

O que poderíamos, no registo regional, era tentar encontrar uma fórmula de resolver a situação específica da Região Autónoma dos Açores, sem prejudicar aquilo que vai acontecer com muitos açorianos, com todos nós, os que estão aqui dentro e especialmente os que estão lá fora.

Certamente na altura em que lhes for exigido isto para licenciarem uma obra, vão perguntar o porquê disto ter sido aprovado e se não havia outra solução.

Havia outra solução e foi reconhecido que havia outra solução há um ano e meio que não prejudicava nem os grandes empreiteiros, nem os pequenos empreiteiros e beneficiava todos os açorianos.

Não vemos razão para que essa solução não tenha sido posta em prática.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que nós entendemos que se há situação de facilitismo é a actual. Não há situação de facilitismo em querer aproximar, e mais uma vez reafirmo, gradualmente, porque nós



estamos a partir de um pressuposto errado, por aquilo que eu ouvi do PSD.

Por um lado, nós temos aqui um período de transição em que há entidades que se comprometem, como já estavam fazendo quando se pôs este problema a partir de 99, aproximar essas pessoas que trabalham na construção, porque eles foram aproximar-se dos empreiteiros para pedir essa licença que as câmaras estavam a exigir.

Uma das coisas que foi feita, foi dar possibilidade de eles também se poderem registar e poderem aceder ao certificado, que não é uma coisa complexa, volto a reafirmar aqui.

Portanto, a situação dramática fica imediatamente arredada da questão inicial dos 2 mil e 500 contos, um documento simples que é diferente do alvará.

Nós não estamos aqui, por via de arranjarmos a certificação, a arranjarmos uma maneira burocraticamente difícil para aquelas pessoas que já se dedicam à construção, ficarem inviabilizadas de poderem construir.

Nós estamos a aproximá-las do normativo que nos parece que dá maior transparência ao mercado, dá maior rigor e equidade em termos de justiça fiscal, dá maior rigor em termos da competitividade geral da economia, dá maior segurança àqueles que trabalham nessas empresas, que agora podem ser despedidos de uma maneira muito simples, dizendo apenas que amanhã já não vêm. Como eles não têm segurança social, não têm subsídio de desemprego, não têm nada, ficam imediatamente à procura de alguém que os vá contratar outra vez como se fazia na idade média.



Não há prejuízo nenhum nesta medida, porque ela é precedida de uma fase transitória, é precedida de um período de transição em que há entidades que estão interessadas em regularizar o mercado através de um certificado que é mais uma vez um documento simples.

Aquelas que têm maior capacidade, têm obviamente maiores exigências e obrigação de poderem ter um alvará e poderem concorrer também a outras obras de natureza maior que agora fazem de uma maneira não transparente e não rigorosa.

A nossa posição tem a ver, ao contrário do que foi dito, com um fundamento de rigor jurídico que deve haver nesta questão e, por outro lado também, com uma situação que vai favorecer a segurança desses trabalhadores e vai permitir que, em termos de equidade e justiça fiscal, as coisas tenham um resultado diferente.

Não nos parece que dado um período de transição com todas estas características, com todos estes compromissos das várias entidades interessadas, isso possa prejudicar seja quem for, mas o próprio Governo cá estará daqui a um ano ou daqui a um ano e tal, para voltar a reavaliar o processo, se isso for necessário.

Quanto a nós, temos todos os indicadores, baseados na experiência que mediou entre o Decreto-Lei nacional de Março de 99 e o ano 2000 — quase mais de um ano da feitura do nosso diploma regional — o que nos permite dizer, pelos dados que temos, que é possível regularizar essas situações, é possível regularizar essas pequenas empresas ou pequenos empreiteiros, sem prejuízos para a Região e sem prejuízo para essas pessoas.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

Nós achamos que isso tem mais valias e tem vantagens perante a

segurança no trabalho e a segurança das pensões, das reformas sociais.

Estes trabalhadores terão direito após uma inscrição desta natureza.

Esta posição do Governo, mais do que ter sido veiculada por aquilo que

já no ano 2000 havia entidades com razões ponderosas que o

indicavam, mais do que ter sido realizada pelo facto dessas entidades se

terem manifestado, é uma posição que vai, quanto a nós, favorecer e vai

dar maior vantagens àqueles que hoje em dia funcionam num regime

que não é rigoroso em termos sociais, que não é nada rigoroso em

termos fiscais e que não é também, à luz da economia regional, nada

leal perante o mercado que está a funcionar de uma determinada

maneira.

Essa é a nossa posição e é por isso que este diploma trata de regularizar

uma situação, dando um período de transição para que se possa avaliar

a marcha daqueles que entretanto se vão regularizar com o apoio do

Governo e também dessas entidades que se predispuseram para que

essa regularização pudesse ser feita.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

É preciso que fique perfeitamente claro, tal como penso que terá ficado

há um ano e meio quando debatemos esta questão, que nós não

queremos mais, do que qualquer um de vós, indisciplina neste sector.

Nós queremos disciplina no sector, queremos o devido enquadramento,

queremos segurança laboral, queremos qualidade na construção. Isto é

claro.



Também queremos os maiores sucessos para os nossos empresários da construção civil, pequenos, médios e grandes, porque de tudo isto depende o sucesso de todos nós e desta Região, uma vez que é componente importante e cada vez mais importante do produto da Região.

Entendemos que não é, por esta certificação ou pelo alvará, condição *sine qua non* para que as questões relativamente à segurança social, segurança laboral e qualidade da construção, fiquem estabelecidas apenas e exclusivamente por este alvará. Não é por aqui.

O que isto vai fazer é criar as tais condições de que nós já falámos de dificuldade de muita gente em fazer obras.

Para terminar, gostaria que ficasse claro que o fundamental é que o Sr. Secretário, no nosso entender, não justificou de todo a sua mudança de opinião e muitos menos a retirada da sua promessa feita nesta Casa há um ano e meio.

Havia alternativa. Essa alternativa foi encontrada e foi elogiada pela sua boca há um ano e meio.

Agora, segundo as suas palavras, já não será assim, como referiu aqui peremptoriamente há um ano e meio.

Neste período que mediou desde essa altura até hoje — pelos vistos ainda não nos respondeu — que diligências foram feitas para se tentar encontrar este registo regional que tinha sido conseguido através da aprovação deste Decreto Legislativo Regional?

Sr. Secretário, o nosso voto será de abstenção nesta matéria, querendo dizer que achamos que as coisas têm que ser devidamente disciplinadas neste sector, mas também achamos que havia alternativa.

Por último, achamos que o Sr. Secretário e o Governo não justificaram a mudança de opinião e a retirada da sua promessa de há um ano e meio até hoje.

Oxalá, Sr. Secretário, que daqui a um ano não tenhamos que estar aqui de novo a discutir o assunto.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Se for necessário, cá estaremos! **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e

Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez volto a reafirmar taxativamente a posição do Governo em relação a esta matéria.

Em primeiro lugar, nós tivemos conversações com as entidades que tratam desta matéria. Não se avançou para a situação de registo regional, porque isso era muito mais complicado e eventualmente teria que se criar um instituto de mercado de obras públicas como há no Continente (IMOP).

Portanto, essa situação era muito mais penalizadora para a Região do que aplicar, com um período de transição, o diploma nacional.

A posição do Governo é clara em relação a essa matéria e assume-se mais uma vez que este período de transição, quanto a nós, é o necessário e o suficiente, para aqueles que estão numa situação irregular face à legislação nacional, para aqueles que estão numa situação que não é leal sob o ponto de vista do funcionamento do mercado e que estão numa situação de maior fragilidade e insegurança em termos sociais.



Nós temos o entendimento claro de que este período de transição e a aplicação das regras que já vigoram em todo o território nacional e também na Região Autónoma da Madeira, como é óbvio, são as adequadas para que o mercado funcione, mas funcione com a transparência que nós aqui entendemos que deve ser reposta, dando naturalmente o período de transição para que esta aplicação deste diploma possa ter o sucesso que pelos vistos todos têm interesse que ele tenha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição está anunciada e definida. Entretanto, o debate suscitou-me uma questão concreta que eu gostava de colocar ao Sr. Secretário Regional, mesmo na sequência de uma última afirmação.

O Sr. Secretário referiu que o Governo e os parceiros sociais do sector irão trabalhar no sentido de ajudar a criar condições para que os interventores da construção civil, que não tenham os alvarás, possam vir a obtê-los neste período de transição.

Concretamente, eu gostava de perguntar ao Sr. Secretário, na parte que respeita ao Governo, o que é que a sua Secretaria tem pensado nesta área?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito sinteticamente para dizer ao Sr. Deputado José Decq Mota que as conversações que nós mantivemos com a mesa da construção civil e também com a Associação de Industriais e Empreiteiros de Construção Civil nos Açores, foram no sentido de se criarem condições dentro dessas entidades, e de nós darmos o apoio que entretanto fosse solicitado, para que essas entidades pudessem, elas próprias, seguir todo o processo de certificação, nomeadamente no apoio logístico às pessoas que se têm dirigido a essas associações para poderem regularizar as situações futuras.

Obviamente que com a aplicação e com a aprovação desse Decreto Legislativo Regional, novos mecanismos dentro das associações se vão gerar para que elas sigam de encontro ao mercado e aos trabalhadores que já praticam esta actividade, para poderem não só ter uma acção pedagógica, como poderem ajudar as pessoas a ter os certificados que são documentos simples.

Não se trata de processos difíceis que possam inviabilizar a certificação dessas empresas, por mais modestas que elas sejam. Esse é que é o pressuposto a partir do qual nós devemos elaborar as nossas posições, na opinião do Governo, e é por isso que nós temos o entendimento que estão criadas as condições necessárias para que, a partir de agora, essa regularização que já existiu, que já começou a existir no período que mediou Março e Maio de 99 até 2001— muitos dos pequenos empresários já se tinham dirigido a essas instituições para regularizar o seu processo, porque não se deslumbrava, nesse período, alternativa para que eles pudessem trabalhar — recomeçasse perante uma



interrupção, ou seja, quando esses pequenos empresários tiveram notícia de que o Governo Regional, a pedido das Câmaras, iria propor à Assembleia Legislativa Regional esta matéria, deixaram naturalmente de procurar as entidades que estavam a ajudá-los nessa certificação.

Agora estão criadas as condições para que neste prazo de um ano essas entidades possam ajudar ao processo de certificação e/ou de alvará, se for caso disso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/2001 foi aprovada, na generalidade, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Não havendo nenhuma proposta de alteração, vamos passar à discussão na especialidade do artigo único desta proposta de diploma.

(Pausa)

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo único foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional 13/2001 foi aprovada, em votação final global, com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, apresentada pelo Governo, por entender que ela configura um dos caminhos possíveis, no sentido de se pôr em aplicação, na Região Autónoma dos Açores, regras de enquadramento da actividade da construção civil mais rigorosas, mais sólidas, mais seguras para os utentes e mais seguras para quem na actividade trabalha.

O Grupo Parlamentar do PCP partiu do entendimento que o período de transição criado, é um período de transição que pode normalizar a



situação, em relação aos grupos de trabalho que se têm que configurar como empresas devidamente autorizadas.

O Grupo Parlamentar do PCP declara ainda que estará atento a esta matéria e que assumirá, na altura própria, sendo caso disso, todas as atitudes necessárias que se vier a verificar que a solução não tem total aplicabilidade.

O Grupo Parlamentar do PCP pensa que esta posição é preferível a uma posição de imobilidade neste sector, que não vai resolver os profundos problemas, também eles sociais, económicos e laborais, que a actual situação estava a criar.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para dizer, em nome do PS que, por detrás desta proposta, está um pressuposto que já se constatou em muitas outras situações. A sociedade açoriana, felizmente, é uma situação activa, não se resigna fatalisticamente às decisões tomadas nesta Assembleia, nem as entende para a eternidade.

Podiam ser citados numerosos exemplos. O pressuposto que nós partimos é de que a sociedade açoriana, nesta área também, como já funcionou na área das pescas — nós já tivemos aqui legislações sucessivamente alteradas na área das pescas exactamente em coisas semelhantes, - em relação ao registo, em relação a mínimos a cumprir, quando entende que essas soluções não são satisfatórias, esta Assembleia dá-lhe a resposta.



É nesse pressuposto que fazemos a aposta de que este ano que o Decreto pressupõe, resultará também, se esta solução não for plenamente satisfatória, no felizmente voltaremos a estar aqui a discutir essa questão.

Não é o de lamentar, mas é sim o de cada vez que legislamos, estabelecemos um contrato implícito com a sociedade.

Essa legislação é a que se adequa.

Entendemos que a aposta é para que a sociedade a aceite dentro de um ano. Se isso não acontecer, cá estamos de novo.

Isso é o que traduzindo por palavras, o PSD, por exemplo, não aceitou, mas acabou por aceitar em votos, ou seja, abstendo-se, porque não tinha outra solução.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto.

Os argumentos do PSD já ficaram aduzidos no debate, mas a necessidade de vários partidos fazerem declarações de voto, de facto, vem confirmar aquilo que o PSD analisou quando estudou profundamente este diploma e todos aqueles que andam à sua volta.

A questão não se põe em muitos dos níveis que aqui foi colocada.

O voto do PSD é de abstenção para significar aquilo que eu também já referi, ou seja, queremos que haja rigor, que haja disciplina neste sector. Entendemos que o Governo não explicou por que é que mudou de opinião. Entendemos que o Governo devia ter tentado outras soluções, mas fica também aqui o registo que não é por nós que vai deixar de



haver condições para que eventualmente se possa disciplinar — o que não acreditamos muito — este sector através dos alvarás.

A nossa abstenção significa também outra coisa, é que se nós nos abstemos por maioria de razão, poderemos ter necessidade de voltar a trazer este assunto de novo a esta Casa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (*PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tivemos qualquer dúvida em votar contra a proposta que foi aqui apresentada, uma vez que os factos que nos são apresentados, aquilo que se espera que venha a acontecer com isso, já poderia acontecer.

Se as pessoas pagam ou não impostos, tem a ver com a fiscalização.

Se as pessoas seguem ou não as regras do trabalho, tem a ver com a fiscalização.

Se as pessoas seguem ou não as regras da segurança no trabalho, tem a ver com a fiscalização.

É coisa diferente. Agora para isso não preciso transformar todos em trabalhadores por conta de outrem.

Para isso, e muito bem, se a sociedade açoriana trabalha, como sabemos que trabalha, se tem realmente motivação, encontrava-se a motivação para as pessoas primeiro aderirem e só depois se ponha uma cláusula que impede o funcionamento normal e corta com o limite muito forçado aquilo que vai ter socialmente muitos custos. Por isso não tivemos qualquer dúvida em dar o voto contra, quando o que está em causa são



os grandes empreiteiros e médios empreiteiros decidirem amanhã quem é que pode fazer concorrência a eles próprios.

Como Partido Democrata Cristão que somos, entre os mais fracos e mais fortes, optamos sempre pelos mais fracos.

Deputado Dionísio Sousa (PS): A lei protege os mais fracos!

Presidente: Srs. Deputados, o diploma agora aprovado baixa à Comissão de Economia para redacção final.